



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES Nº 1/86

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos do artigo 229º, alínea l) da Constituição da República Portuguesa, e artigo 26º, número 1, alínea i) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar a Conta de Gerência referente ao ano de 1985, da Assembleia Regional dos Açores.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 3 de Junho de 1986.

O Presidente da Assembleia Regional  
dos Açores,

---

José Guilherme Reis Leite